

oura Kieln

RUBRICA: FOLHA: _

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162 / 2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

No dia 31 de janeiro de 2022, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, registram- se o(s) preço(s) da empresa DIATHEKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua: Três de Outubro nº 134, 2º andar - São João do Paraíso -Cambuci/RJ -CEP:28.450-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.113.609/0001-28, e-mail 999937845 (22)telefone: diathekeindustria.me@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Fernando Alves Simião, portador do documento de identidade nº 20.866.480-5 órgão expedidor: Detran/RJ CPF nº 103.568.077-70, para a Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, par atender as necessidades do Almoxarifado Central e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação, decorrente d realização do Pregão Eletrônico nº 162/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 23.460/2021, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. as.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		COTA EXCLU	JSIVA		-	a open
19	FLANELA AMARELA, para uso em limpeza, bordas com acabamento em overlock com no mínimo 4mm, medidas aproximadas de 40 x 60 cm.	KALAZO	Un	7.200	R\$ 1,55	R\$ 11.160,00
36	SACO DE LIMPEZA, em tecido grosso, branco, sem furos, pano 100% algodão, alvejado, para uso em limpeza em geral. Com tamanho aproximado de no mínimo 60 x 90.	KALAZO	Un	11.500	R\$ 3,25	R\$ 37.375,00
					TOTAL	R\$ 48.535,0

Gabriel Wender

SECT SUBJECT OF STREET SECTION OF SECTION OF

10

			12021
PROCESSO	Nº: 23.	.460/	2021

RUBRICA:

1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 -O prazo de vigência do registro de preços será de12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 4.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, pot intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 4.2 -O cancelamento do seu registro poderá ser:
- 4.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer 🚊 perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

 4.2.2 - Por iniciativa do MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:

 4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

 a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àque les provincias de caso fortuito ou de força maior devidamente.

 6.4.2.2.1 - Quando of MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:

 9.5.4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado.

- praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processã licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de precos;
- d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;
- 4.2.2.2 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivada 💆 🤻 justificadas.
- 4.3 -Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA pura Klein

uca de umento fo MacAlbarto Braune nº 224 - 2º Andar AlSala 2112 ia Centro - Nova Friburga Infel Weit তিন্দ্ৰ প্ৰতিথাmento fot Machinetic প্ৰয়োজনাত বাদেন্দ্ৰ । ভাষত প্ৰতিয়াল কৰিছিল কৰিছিল কৰিছিল (22) 252টুই Para Vernicar as assinerimails <u>priegaolet rothico/finiburgo@gldnailscom</u> একিছিল (22) 252টুই Stiglon Auden TOGISTICA INFRAESTRUTURE LOGISTA 2 de 7



PROCESSO	Nº. 23	460/20	21

RUBRICA: FOLHA:

FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas na Registro de Preços, ou o descumprimento dos preceitos legais presente Ata de pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na lei 8.666/93.
 - Comete infração administrativa a contratada que: 6.2
- 6.3 quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 6.4 -
 - 6.5 -
 - 6.6 -
 - 6.7 -
 - 6.8
 - 6.9 -
- ensejará a aplicação das sanções previstas na lei 8.666/93.

 nete infração administrativa a contratada que:

 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente vocado dentro do prazo de validade da proposta;

 Apresentar documentação falsa;

 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

 Não mantiver a proposta;

 Cometer fraude fiscal;

 Comportar-se de modo inidôneo;
 idera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às exparticipação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre ou qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de nexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a qualtora de empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes. 6.10 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às. condições de participação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre o licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances:
- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a 6.11 prévia defesa, aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes ado digitalmente po sanções:
- 6.12 Advertência:
- 6.13 Multa:
- compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor कि है। 6.14 foi a do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após ento 1 as regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;
- compensatória no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor da fatura Gabriel Wender To schy correspondente ao mês em que foi constatada a falta; (quando for o caso)

nento fava Atherio Bratinen (* 1240 r 2° Andad / Sale 212 in Centro - Nova Friburgo - RJ ha ficar as assignativiris prégable tro hitos fribury ologinable a com natrater on en (22) 2523-11113 e o cédigo

Página 3 de 7



PROCESSO Nº: 23.460/2021

RUBRICA:

moratória no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

- moratória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a rescisão do contrato:
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a 6.18 Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida e que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após ido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- 6.20 conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado;
- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas 6.21 inaturas.com.br:443 e utilize o cóo ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo 6.22 administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93.

7- DA RESCISÃO

- 7.1- O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, bem como na legislação vigente, por parte do fornecedor, assegurará a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística o direito 🖑 vigente, por parte do fornecedor, assegurará a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento;

 7.2- Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão do contrato:

 7.3- Atraso na entrega do objeto, sem justa causa e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;

 7.4- O cometimento reiterado de falhas, comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

- artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primējr 💆 e o segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Gabriel Wanderrosen

Acoustic Monto fo Assalbeito Brital meme 224 Fe2n Amidar Visal 2212 ao Centro - Nova Friburgo i Russi Branch Montas assinet mai: v<u>órega aitet hánicó i iniburgo (admailsí ann</u> 47 etefone: 422) 252 bz 114 3 odiyo



PROCESSO Nº: 23.460/2021

RUBRICA: FOLHA:

8.1- Além das obrigações resultantes da aplicação da lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

- 8.1.1 Fiscalizar a aquisição, através de profissional designado para este fim, recebendo o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e neste Termo de Referência;
- 8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3 Atestar as faturas/notas fiscais da CONTRATADA oriundas da aquisição;
- 8.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos a contratada;
- 8.1.5 Prestar as informações e os devidos esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.1.6 Aplicar as penalidades constantes no item das Sanções Administrativas do presente Termo de Referência, bem como instrumento editalício e Lei 8.666/93, em caso de descumprimento de qualquer obrigação por parte da CONTRATADA;
- 8.1.7 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.9 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente aquisição, bem como por qualquer dano causado:

- terceiros, ainda que vinculados à execução da presente aquisição, bem como por qualquer dano causados terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

 9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

 9.1- Além das obrigações resultantes da aplicação da lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

 9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva NOTA FISCAL ELETRÖNICA, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou pobrigações da relação da rede de assistência técnica autorizada; (quando for o caso)
- 9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e a la composição de la
- 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Chalento foiAnsAlbertoiBraunene 224-e 20 Andari/Salai2120. Centro - Nova Friburgo eniockimento foiAssangeoungrammente per remanderaives omnao. avvetificar as assingensally<u>pregabletronicoatriburgo@gmail.com</u>ras**.elefone4(22); 2523e1113**5digo F

Página 5 de 7

F11E-7657-75C4-FC Ize o



PROCESSO	Nº: 23	3.460	/2023
----------	--------	-------	-------

FOLHA: RUBRICA:

9.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos:

- 9.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7 Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de Educação, para representá-la na execução do Contrato;
- 9.1.8 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- 9.1.9 Cumprir o objeto do presente termo de referência de acordo com as especificações nele contidas, $\overset{\circ}{0}$ 0 o código F11E-7657-75C4-F Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;
- 9.1.10 Responsabilizar-se, na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização da Secretaria de Educação;

10-DO PAGAMENTO

A liquidação será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolviment 10.1 Econômico e Gestão e o pagamento será efetuado em consonância ao disposto no Decreto Municipal no 258 de 27 de Setembro de 2018, desde que as certidões, abaixo listadas, estejam dentro da validade.

Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

CND - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

CND - Certidão Negativa da Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado);

Certidão Negativa de Débitos Municipais.

10.2 A nota fiscal deverá conter a identificação do banco, número da agência e conta corrente para que al probable do contratante possa efetuar o pagamento do valor devido.

10.3 Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

11 - CONDIÇÕES GERAIS Econômico e Gestão e o pagamento será efetuado em consonância ao disposto no Decreto Municipal no o

- As condições gerais da AQUISIÇÃO, tais como os prazos de entrega dos produtos, as obrigaçõe 🕏

da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontramento de la contramento del contramento del contramento de la contramento del contramento del contramento de la contramento de la contramento del contramento de la contramento de la contramento del contr

Dia Aug. Kiein Telegori Franto favas Alberto Braume en 1224 r F2 r Andar ASala 212 n Gentro - Nova Friburgon R. Manto fAvasalbento diguame entez per trai munuar manta coma tullade fomeb (22) 2523 il 1343 per as assine imals pregaciletrottico/friburgo@gindail.coma tullade fomeb (22) 2523 il 1343 per as assine imalia pregaciletrottico/friburgo@gindail.com

ágina 6 de 7

ento foi assinado digitali

PROCESSO I	Nº:	23.4	60	/20	21
------------	-----	------	----	-----	----

FOLHA: RUBRICA:

definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital delicitação.

- A empresa vencedora do certame aceitará nas mesmas condições e preços os acréscimos ou 11.4 supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% do valor inicial da contratação para o objeto definido neste termo de referência.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem 11.5 cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

11.6 Para firmeza e validade do pactuado a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Caroline Moura Kielin procurado de Educação

Matrícula 990953

Secretária Municipal de Logistica Matrícula 900953

Secretário Municipal de Infraestructura e Logistica Matrícula nº 062.775

DIATHEKE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Fernando Alves Simião

CPF: 103.568.077-70

Este documento (oi assinado diditalmesta pode fermante da 175 Sipilado - Nova Friburgoui RJ - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 062.775

Este documento (oi assinado diditalmesta pode fermante da 175 Sipilado - Nova Friburgoui RJ - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 062.775

Este documento (oi assinado diditalmesta pode fermante da 175 Sipilado - Nova Friburgoui RJ - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 062.775

Este documento (oi assinado diditalmesta pode fermante da 175 Sipilado - Nova Friburgoui RJ - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar a saldefillo 2 Matrícula nº 070 - Para verificar as a Saldefillo 2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F11E-7657-75C4-FC19 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F11E-7657-75C4-FC19



Hash do Documento

B29935E8A333A8105D2BB0BDEE9B5337B5EA663FE699BDC1C95E78DAB0 902D38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 04.113.609/0001-28

